

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60(SESSENTA) DIAS

PROCESSO Nº 95.3272-4

CLASSE: 5110 – DESAPROPRIAÇÃO – EM FASE DE EXECUÇÃO

EXPROPRIANTE: UNIÃO

EXPROPRIADOS: ESPÓLIO DE ANDRE JUSTINO SODRÉ E OUTROS

INTIMAÇÃO DE: ARTUR SODRÉ SÁ, integrante do Espólio de PATRICIA SODRÉ e JOÃO

SÁ, co-proprietários da Fazenda Itauaú, além do ESTADO DO MARANHÃO, bem como os moradores da referida fazenda, detentores de benfeitorias, a seguir relacionados: BELINHA, AMELIA FEREIRA, DOMINGOS BALBINO DINIZ, TORQUATO LEITÃO, AURINA FERREIRA, **ESTEVÃO** DINIZ, **IGNES** FLORÊNCIO COSTA, ANTÔNIA SODRÉ, JOSÉ RIBAMAR, MARIA DE JESUS LEITÃO JANUÁRIO DOS SANTOS GARCIA, RUTH DOS SANTOS COSTA, EVANDRO DE RIBAMAR FERREIRA, ORLENE MARTA FERREIRA BORGES, OZENILDE FERREIRA BORGES, ORENILDE FERREIRA BORGES, ou possíveis herdeiros destes moradores e ou proprietários.

OBSERVAÇÃO:

As pessoas acima indicadas, denominadas moradores residiram na área do imóvel denominado "Fazenda Itauau", eram possuidores de benfeitorias na referida área, situada no Município de Alcântara/MA.

FINALIDADE:

INTIMÁ-LOS para, no prazo de 60 (SESSENTA) dias – nos termos do Despacho de fls. 2273, re-ratificado pelo Despacho de fls. 2282 comparecerem à Sede deste Juízo, pessoalmente ou através de Advogado, para levantarem os valores das respectivas indenizações, conforme planilha produzida pela Expropriante às fls. 2285/2290, no caso dos proprietários e advogados, ou depositadas em contas de poupança especificas junto à CEF, devendo apresentar cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF), bem como a certidão de óbito, no caso de herdeiros, e requerer o que acharem conveniente.

ADVERTÊNCIA: O presente Edital, além de publicado na forma da lei, será afixado no local de costume desta Seção Judiciária, solicitando-se, ainda, a colaboração dos respectivos representantes para sua afixação na Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fórum da Justiça Comum Estadual, Sindicatos e Escolas, localizados na sede e distritos do Município de Alcântara/MA.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO 5º VARA

SEDE DO JUÍZO:Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" – Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA, 4° Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5783; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. *e-mail*: <u>5vara@ma.trf1.jus.br.</u>

Expedido o presente edital nesta cidade de São Luís, aos 24/05/2018. Eu, (Claudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA Juiz Federal